| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 24 DE JANEIRO DE 2025**

**ATA N.º 2 /2025**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

**PRESENÇAS:** O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos._____

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

**APROVAÇÃO DE ATA:** Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: __

- Ata da Reunião Ordinária de 10 de janeiro de 2025, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 23/01/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.389.979,77€ (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.714,11€ (quarenta e um mil, setecentos e catorze euros e onze cêntimos);_____

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que era a 2ª reunião do ano, e que a

partir daquele dia, as reuniões públicas seriam transmitidas a toda a população e alertou para a compreensão caso, os sistemas de transmissão falhassem. Explicou o funcionamento das reuniões de câmara, dizendo que se iniciam com um período antes da ordem do dia, onde todos os Vereadores e o Presidente podiam intervir, com os mais diversos assuntos e esse período tinha a duração máxima de sessenta minutos, nesse período eram colocadas questões, ou o executivo informava acerca de algumas situações que não estivessem previstas na ordem do dia. Este período, tinha uma ordem de trabalhos e poderia ser consultada no site da Câmara Municipal e no calendário onde estariam as datas das reuniões, disse que nesse período, caso seja necessário tirar algumas dúvidas poderiam suspender a reunião pelo período máximo de 10 minutos, embora fosse uma situação que raramente acontecia. Após a discussão da ordem do dia, existia o período de intervenção do público, e informou que quem quisesse participar poderia deslocar-se ao Município para tal e inscrever-se para intervir nesse período, que terá a duração máxima de 45 minutos. Cada cidadão que se inscreva, poderá fazer uso da palavra durante 7 minutos, existindo um limite de 10 inscrições por reunião. Na presente reunião não existiu nenhuma inscrição. Continuo explicando que também existiam regras para o uso da palavra, todos os membros tinham direito ao uso da palavra nas reuniões, para apresentação de propostas, os proponentes das mesmas, podem usar da palavra durante 10 minutos, para as explicar. Os membros da Câmara podem usar da palavra, no máximo, por três vezes sobre o mesmo assunto, não sendo considerados os pedidos de esclarecimento, a defesa da honra e a declaração de voto. Cada uma das intervenções terá uma duração máxima de 5 minutos, à exceção da apresentação de propostas. No exercício de direito de defesa, sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a 3 minutos. O autor das expressões consideradas ofensivas

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

pode dar explicações por tempo não superior a 3 minutos. Também existia a possibilidade dos protestos, e a cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto, e a duração do uso da palavra para apresentar o protesto não pode ser superior a 10 minutos. Informou ainda que quaisquer dúvidas que os munícipes tenham, poderiam enviar email para o Município, com as mesmas.

Questionou os Vereadores se queriam fazer uso da palavra, no período antes da ordem do dia.

Interveio o Vereador Miguel Brito, congratulando sobre a nova forma de transmissão das reuniões à população, e dizendo que era fundamental o acesso da população às reuniões. Continuou dizendo que era uma ferramenta, que já desde o início do mandato fizera referência, pois já era utilizada no mandato anterior. Questionou, a exemplo da reunião anterior, se a medida se iria aplicar às reuniões de Assembleia Municipal.

Referiu outro assunto, que também já tinha mencionado na reunião anterior, sobre uma possível descarga na rua João Gonçalves Zarco, à qual o Senhor Presidente tinha respondido que iria solicitar esclarecimentos à empresa A.R.M., relembrou que tinha na altura mostrado imagens e vídeos da rua. Questionou o Senhor Presidente, se já tinha pedido algum esclarecimento à empresa.

Mencionou uma possível intenção da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais sobre a aplicação de uma taxa aos utilizadores dos percursos pedestres registados. Tendo em conta que no momento iria entrar em vigor a Taxa Turística, questionou se a nova taxa iria ter aplicabilidade, ou se existiu algum contacto nesse sentido. Disse que no orçamento do Município, a possível receita da Taxa Turística seria de 800.000,00€ e questionou quais os custos da operacionalização.

Falou ainda sobre as notícias mais recentes, em que os Porto-santenses que

adquirissem bilhetes aéreos, nas companhias Ryanar ou Easyjet, e o bilhete da companhia Binter, que ficariam impedidos de receber o subsídio de mobilidade, como lhe foi indicado por várias pessoas que foram aos CTT para obter o reembolso e fora-lhes negado. Tendo em conta que o modelo noticiado não fora implementado, não percebia porque foi negado o reembolso. _____

Disse ter tomado uma posição, que enquanto tivesse responsabilidades como deputado da Assembleia Legislativa da Madeira, devia pressionar aqueles que contestaram essa decisão. Na última reunião de Assembleia Municipal, o Senhor Presidente fizera referência ao Vereador, como deputado da Assembleia Legislativa e ao deputado Carlos Silva, alegando que existiam outros deputados que nem se dignavam a aparecer na Assembleia e não faziam a defesa dos Porto-santenses, e nesse sentido, enquanto desempenhar funções como deputado, irá fazer a defesa dos Porto-santenses que ficaram impedidos de receber o reembolso, e espera que no presente dia, já seja possível obterem o reembolso, e irá defender a população até ao fim. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, falando sobre as transmissões anteriores, que inicialmente começaram a ser transmitidas devido à pandemia do vírus Covid-19, e em que existia a necessidade de uma ligação com as pessoas. Devido à urgência na altura, pode não ter sido possível ao executivo fazer o trajeto da transmissão que agora deverá ser com melhor qualidade, pois estavam reunidos meios técnicos, o que anteriormente não se verificava, porque as ligações eram feitas a partir da casa de cada um. Disse que o regimento da Assembleia Municipal não permitia ainda a transmissão das reuniões, mas prontificou-se a ceder o equipamento para qualquer órgão autárquico. _____

Sobre a descarga na rua João Gonçalves Zarco, disse ser uma situação recorrente, amenizada por uma intervenção da A.R.M. nessa zona. Fora informado pela A.R.M. que essa descarga estava relacionada com ligações de águas fluviais

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

que estariam ligadas indevidamente aos resíduos, e com as chuvas, faziam com que o caudal existente na parte do saneamento, aumente com essas águas residuais que não deveriam estar canalizadas para esse ponto. Disse que a A.R.M. iria fazer um investimento de cerca de 10.000.000,00€ para as redes de água e saneamento. _____

Disse não ter sido informado sobre nenhuma implementação de taxas nos percursos pedestres do Porto Santo, mas caso aconteça espera ser informado, porque embora esteja sobre gestão do IFCN, a câmara terá de se pronunciar. No orçamento apresentado estava previsto receber uma receita de cerca de 800.000,00€ da Taxa Turística, não poderia precisar de momento, os valores totais, pois foram feitas algumas alterações e na próxima reunião iria informar o valor correto. _____

Sobre as viagens, disse que nas suas declarações nunca foi sua intenção de visar a intervenção do Vereador, fosse o Vereador ou outro deputado, tudo aquilo que fosse feito para o interesse dos Porto-santenses era importante. _____

Relativamente aos reembolsos, disse que ligou à presidente da ANAC, para saber o que se passava, porque de um momento para outro, saiu a informação que deixariam de pagar, e a lei não poderia ser mudada de um dia para outro. O que lhe foi explicado e transmitiu publicamente, foi que existiu um lapso, que ocorreu pela falta de tickets de check in, e em vez de estarem com a Binter, estavam com a empresa subcontratada Canarias Airlines e a ANAC teve conhecimento que existia uma outra companhia que poderia ser apresentada como a única companhia que fazia ligação aérea, quando esta era a Binter, e então o valor não poderia ser pago, porque poderia não corresponder a esta ligação. Disse que o comunicado da ANAC era esclarecedor. Como Presidente defendia o bom relacionamento institucional, disse que em tempos existiram problemas institucionais com o Município do Porto Santo, mas que cada um tinha que fazer a

sua parte e defender os interesses das entidades que representam, e estava ali para defender os interesses dos porto-santenses, e não se pronunciaria sobre qualquer assunto sem ter a certeza daquilo que iria dizer. Continuou dizendo que em nada tocava a intervenção do Vereador, e que foi importante o Vereador se ter pronunciado. _____

Disse não ter conhecimento, que existisse alguma alteração à legislação, tanto que fora recentemente renovada, e aí concordava com o Vereador, pois ficou por integrar o valor da passagem Porto Santo-Madeira para que os Porto-santenses pudessem usufruir de um suplemento no valor dos 400€, para o reembolso, e não serem prejudicados em relação aos madeirenses. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que tem estado atento a diversas situações que têm acontecido, como a ANACOM ou a iluminação de natal. Relembrou o programa Interesse Público e após ter assistido ao mesmo, disse ter ficado estupefato com as declarações do administrador da Porto Santo Line, as quais ninguém refutou. Como madeirense residente no Porto Santo há 40 anos, não consegue entender como é que uma pessoa que gere uma empresa pública, diz que no mês de dezembro as pessoas não iam ao Porto Santo, porque a praia estava cheia de calhau, como também disse que o problema do navio não fazer viagens no mês de janeiro, para os Porto-santenses era um problema emocional, que isso era brincar com o ganha pão das pessoas. Disse que a concedente e a concessionária eram cúmplices na operação e cada um resolvia o seu problema. A Porto Santo Line, resolveu o seu problema, o Governo Regional resolveu o seu problema e os Porto-santenses ficaram com o seu problema por resolver, e pelo que entendeu ao visualizar o programa, o problema de não existir barco em janeiro irá prolongar-se até 2035. O problema não era somente as pessoas saírem do Porto Santo, mas também a entrada de pessoas na ilha. Questionou qual a moral do Governo Regional exigir às empresas a carga fiscal nos meses de janeiro

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

e fevereiro quando não existe barco nem turismo. Porque uma empresa que não chegasse ao fim do verão com saldo positivo, não conseguiria sobreviver ao inverno, tendo que pagar salários, contas de água e luz e fornecedores. O Governo e a Porto Santo Line eram os principais culpados pela situação. Deu o exemplo da caixa multibanco, na zona do Zarco Shopping, que tanto foi falada porque fazia falta, já estava avariada há mais de um mês, e só iria ser arranjada a partir de dia 19 de fevereiro, que era após a chegada do navio, pois não vinha nenhum técnico ao Porto Santo arranjar o multibanco.

Também mencionou os preços avultados das passagens de avião para os não residentes, e questionou como é que podiam compensar um navio que transportava mil passageiros, para um avião que transportava 70 passageiros. Disse ter feito uma sátira ao navio Lobo Marinho com um barco a remos, e era difícil o Porto Santo se desenvolver desta maneira. Reforçou o seu descontentamento, pela exigência do Governo Regional da carga fiscal em relação às empresas durante o mês de janeiro, quando durante o mês de janeiro, as empresas podiam aproveitar para dar férias aos funcionários, e estes poderem sair do Porto Santo durante esse período, o que se tornava quase impossível, para depois ouvir o administrador da Porto Santo Line, dizer que se tratava de um problema emocional, e que os Porto-santenses só deveriam sair do Porto Santo em janeiro por razões médicas. Disse não duvidar da postura que o Senhor Presidente teve no programa, nem da postura do Vereador Miguel Brito, mas duvidava da postura do senhor que foi para o programa dizer disparates, e os Porto-santenses não foram defendidos. Referiu a chegada tardia do Diário de Notícias à ilha, quando o transporte é feito pelo navio, referiu também a chegada tardia do correio, porque o avião vem cheio e não há capacidade para a carga dos CTT, e a dificuldade que os Porto-santenses têm para sair da ilha, comparativamente com os madeirenses, que facilmente conseguem sair da Madeira. Acrescentou que este

ra um ciclo vicioso que só prejudicava os Porto-santenses.

Interveio o Senhor Presidente em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, dizendo que concordava com a maioria dos assuntos que o Vereador falou. Lamentava que o Vereador só se focou naquilo que o administrador da Porto Santo Line disse, porque a sua posição em relação ao assunto fora bem clara. Na sua opinião o programa deveria ter convidado outras pessoas, que pudessem explicar outros assuntos, para além dos discutidos. Disse que por muito que uma pessoa se disponibilizasse para ser Presidente da Câmara, até à data referida pelo Vereador, não poderiam prometer um barco no mês de janeiro, mas poderiam prometer trabalhar para as situações serem amenizadas. A situação não estava devidamente resolvida, como deveria, e como o Vereador referiu até no transporte dos não residentes para o Porto Santo, e alertou que no contrato existente, o caderno de encargos não beneficiava os porto-santenses durante o mês de janeiro, só prejudicava, e teria de ser salvaguardado pelo menos mais uma viagem, ou até duas, e que o avião até poderia estar vazio, mas era pago pelo Serviço Público para tal, disse que em breve esse assunto iria ser discutido, pois o Caderno de Encargos não servia o Porto Santo e necessitava alteração.

Disse que existia uma expressão que não poderia deixar de utilizar que era "nada funciona", como é que diziam que a economia Porto-santense estava mal e depois foi noticiado que em 2024, foram criadas 80 novas empresas com contribuinte no Porto Santo. Acrescentou que o Porto Santo tem a mais baixa fiscalidade sobre as empresas e pessoas de sempre. Embora existisse sempre o problema da falta de navio no mês de janeiro, nos últimos 2 anos, viajaram mais de 400.000 passageiros e conseguiram mais 14 viagens para além das programadas. Não resolvia o problema, mas era um caminho para a resolução, em 2035 poderão estar como atualmente, mas nos últimos 3 anos, fruto do trabalho de todos estavam melhor do que no início do mandato, porque

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

independentemente dos problemas que necessitavam de solução, também deveriam reconhecer o que já foi conquistado. O que achou incompreensível, foi ninguém ter mencionado o horário dos voos, que tanto foi falado em vários meios, finalizou mencionando a importância da luta conjunta pelos interesses dos Porto-santenses. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, falando acerca da sua participação no programa, e sobre o tema das viagens, que todos os anos era discutido e as conclusões eram sempre as mesmas, porque ficavam sempre limitados para sair e entrar do Porto Santo. Disse que o programa serviu para reforçar o que têm vindo a discutir ao longo dos anos, e sem qualquer solução._____

Continuou dizendo que o Vereador Luís Bettencourt fez menção ao administrador da Porto Santo Line, e o Senhor Presidente também mencionou que deveriam ter sido convidadas outras pessoas. Quando foi convidado não sabia em que qualidade estava a ser convidado e estranhou não terem convidado ninguém do Governo Regional, principalmente quando existe no Porto Santo um representante do Governo Regional. Os participantes do programa não tinham responsabilidade direta, como por exemplo o Senhor Presidente da Câmara, que não conseguiria colocar um navio no Porto Santo durante o mês de janeiro, o vereador da oposição também não tinha poder nesse assunto, o administrador da Porto Santo Line fazia a defesa da sua empresa. Disse que o mais grave foram as declarações de uma pessoa que deveria ter defendido os empresários, mas, no entanto, declarou que a ausência do navio, era boa, porque assim, os empresários davam férias aos funcionários. Continuou dizendo que teve conhecimento no programa, que o Porto Santo tinha perdido mais uma associação, e concluiu que fora criada com fins político-partidários, fazendo que não exista ninguém a nível do associativismo a defender os empresários. Solicitou que fossem criadas ferramentas e soluções para os empresários do Porto Santo, porque após o

programa, a reação dos empresários fora que se sentiram abandonados, após as declarações proferidas pelo representante dos empresários do Porto Santo, pois passaram da existência de 2 associações para 1 que nem os defendia. Disse não ter quaisquer dúvidas sobre as intenções do Senhor Presidente e dos presidentes de executivos anteriores, que sempre quiseram resolver a falta do navio durante o mês de janeiro, e só não conseguiram resolver pois não estava nas suas competências, mas sim nas do Governo Regional, que já teve isso em mãos, e nessa altura a Senhora adjunta da Vice-Presidência disse que 2.000.000,00€ seria um custo muito avultado para investir na mobilidade dos Porto-santenses. A solução existia, mas precisava de vontade e de boa relação institucional entre todos, era necessário pressionar o Governo Regional, que é quem realmente tem o poder de mudar as coisas. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que nunca teve nenhuma influência político-partidária em nenhuma associação, que era algo que não deveria acontecer, e poderia advir disso o pouco associativismo existente no Porto Santo. Disse que não tirando a verdadeira importância do assunto do navio, sabe que o Vereador Miguel Brito estava a desempenhar as suas funções de deputado, e que a RTP Madeira e a comunicação social deveriam ter outra postura com o Porto Santo, porque era importante falar do navio, mas também era importante que a RTP viesse ao Porto Santo na altura de São João, e também se demonstrasse aquilo que era bom, já estava cansado que só convidavam para fazer videoconferência, quando a legislação obrigava a que existisse no Porto Santo uma equipa de reportagem. A população precisava de informação e muitas vezes estava condicionada com a informação recebida. _____

Disse concordar sobre o valor de 2.000.000,00€ que o vereador mencionou, e que o mesmo era suficiente, considerando os 3.000.000,00€ por ano para o avião fazer a ligação uma vez por dia, nas suas contas, com 1.000.000,00€ tinha mais

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

uma viagem por dia ao Porto Santo. Falou ainda sobre o subsídio ao transporte de mercadorias para o Porto Santo que estava previsto, disse ter assumido esse compromisso, do contentor municipal e estavam a trabalhar para que isso acontecesse e fosse o mais justo para todos, antes de terminar o seu mandato. __

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando qual a razão de a presença do Senhor Presidente no programa ter sido via Skype, se o convite não foi feito a tempo, ou se o Senhor Presidente não conseguiu uma passagem. _____

O Senhor Presidente respondeu que todas as vezes que são contatados era por via Skype, e para poder estar presente no programa teria de estar quase 48 horas na Madeira, por não existir possibilidade de alterar o voo. Na sua opinião a importância que o assunto tem, teria de ser discutido no Porto Santo e relembrou o debate em que participou em 2013 na Praça do Barqueiro e estaria sempre disponível para tal. Embora por vezes lhe apetecesse dizer que não, pela forma como a comunicação social não respeita o Porto Santo, mas os munícipes não podiam deixar de ouvir a opinião do Presidente da Câmara e iria continuar a batalhar por melhores condições._____

O Senhor Presidente informou que iria fazer uma breve explicação aos pontos, para os munícipes que estivessem a ver a transmissão das reuniões. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, em relação à votação da ata da reunião anterior. Dizendo que o Senhor Presidente não confirmava que o atrelado pertencia ao Município, mas que continuava sendo propriedade do Município. ___

O Senhor Presidente respondeu que o imobilizado do Município estava desatualizado, e os Porto-santenses sabiam que existira uma empresa municipal, Porto Santo Verde, que detinha algumas propriedades e alguns desses registos não transitaram para o Município, e na altura quando o Vereador perguntou, respondeu que lhe poderia dar uma resposta pois não estava no imobilizado do Município, logo se não estava no imobilizado do Município, não era propriedade do

mesmo, mas foi leal com o Vereador, e o que se estava a referir, era que realmente existiu um empréstimo do atrelado e iam regularizar a titularidade, como acontecera com outras máquinas e veículos. Informou ainda acerca do carro-betoneira, enviado para a Madeira de forma a obter um orçamento para o seu arranjo, e o valor situava-se entre os 15.000,00€ e os 16.000,00€. _____

Solicitou ainda a compreensão dos vereadores, em relação às atas e ao atraso nas suas transcrições, em conformidade com o regimento era feito um resumo, e presentemente com as transmissões, facilmente se tiravam dúvidas, evitando mais atrasos. _____

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** _____

**PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES:** O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROPOSTA DE ARQUITETURA DESTINADO AO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, CONSTITUÍDO POR 4 BLOCOS, NUM TOTAL DE 16 FRAÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO, SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO COM A MATRIZ N.º23 DA SECÇÃO "AH" - SÍTIO DAS MATAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da Sociedade requerentes Ambitous Task, Lda., (Proc. n.º 868/2024), para obras de edificação de um conjunto habitacional, constituído por 4 blocos, num total de 16 frações destinadas a habitação, sobre o prédio rústico com a matriz n.º23 da secção "AH" - localizado na Estrada Levada do Canha, sítio das Matas do Tanque, denominado Mata do Fôro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º269/19851113. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Informar que é intenção da Câmara Municipal indeferir a referida pretensão, com base na alínea a) do ponto 1- do artigo 24.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

atual redação), com base nos fundamentos constantes do ponto 3- e 4-, do respetivo parecer técnico que se transcreve: _____

Parecer técnico _____

"...3- Em termos de ordenamento do território e de acordo com a planta de ordenamento do PDMPS, temos a referir que o prédio em causa está localizado em "Espaços de Produção de Solo Urbano" integrando-se na categoria "Áreas Urbanas de Expansão e Colmatagem", estando por isso sujeitas às prescrições descritas nos artigos 32°, 33°, 34° e 38° do regulamento do Plano Diretor Municipal de Porto Santo (PDMPS). _____

4- Da análise e apreciação do projeto de arquitetura para obras de edificação dos quatro (4) blocos destinados a habitação, em termos de urbanização e edificação, alertamos para o facto de que os mesmos têm de ser considerados como edifícios independentes, pois não é uma simples pérgula que pode unir os blocos em causa e, caso assim fosse entendido, a proposta estaria a violar o ponto 5- do artigo 38° do regulamento do PDMPS, pelo que há a necessidade de submeter previamente à apreciação da Câmara Municipal do Porto Santo de uma operação de loteamento constituída no mínimo por quatro lotes, ou seja um para cada bloco, tendo em conta no mínimo os parâmetros de dimensionamento e cedências previstos na Portaria n.° 9/95 de 17 de janeiro de 1995 e publicada no Jornal Oficial da RAM em 3 de fevereiro de 1995." _____

2 - Conceder o prazo de 10 dias para os requerentes, querendo se pronunciar, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.° 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO

HABITACIONAL A LEVAR A EFEITO NA UE6 DO PUPC, LOCALIZADO NO CABEÇO DA PONTA.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Carlos Abreu de Gouveia (Proc. n.º 1156/2024), para construção de um conjunto habitacional a levar a efeito na UE6 do PUPC, localizado no Cabeço da Ponta;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- Emitir informação prévia desfavorável à referida pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve:

Parecer Técnico

"...

3 - Da análise do pretendido verificamos que não é solicitada informação sobre nenhuma condicionante legal ou regulamentar, prevista no n.º 1- do artigo 14.º do RJUE, mas sim a viabilidade de uma urbanização destinada a um conjunto habitacional (operação de loteamento), estando em falta elementos que permitam uma perceção real do programa pretendido, pois a exposição que acompanha o pedido é confusa (possui frases incompletas), sendo de salientar que os desenhos em anexo foram gravados em "pdf" fora das escalas devidas, sem métrica legível, não sendo percetíveis as legendas que os acompanham, não possuem quadros sinópticos indicativos das implantações e ocupações pretendidas por unidade e em termos totais, nem dos parâmetros de dimensionamento e cedências previstos.

4 - No entanto, compete-nos alertar nos termos do Plano de Urbanização da Frente Mar do Campo de Baixo / Ponta da Calheta (PUFMCBPC), para os seguintes pontos:

a. Que nos termos dos artigos 43.º, 44.º e 45.º do PUFMCB/PC, a intervenção na UE6 está sujeita a uma Unidade de Execução a executar no sistema de

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

cooperação;

b. O Artigo 38.º Espaços Centrais do referido Plano, refere que estes, caracterizam-se por se destinarem predominantemente a comércio e serviços, sendo permitidos usos comerciais, de serviços, culturais, de restauração e bebidas e residencial, nas seguintes percentagens:

i. Comércio, serviços, restauração e bebidas - no mínimo 65%;

ii. Restantes usos - no máximo 35%.

c. Estando identificados nas várias alíneas do ponto 4. Artigo 38.º, os indicadores urbanísticos aplicáveis ao EC1 e ao EC2, que integram a UE6;

d. O ponto 2. Artigo 45.º do referido PUFMCB/PC prevê uma majoração de índice de utilização do solo na UE6, a título de incentivo para a concentração de funções centrais.

5 -Em face do exposto e da pretensão, ao que tudo indica, da construção de um conjunto apenas com a vertente habitacional, é nosso entendimento salvo melhor opinião, que a Câmara Municipal do Porto Santo deverá deliberar no sentido de a informação prévia ser desfavorável, por não cumprimento das normas previstas no Artigo 38.º do Plano (estão em falta no mínimo 65% de uso destinado a comércio, serviços, restauração e bebidas).""

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

**PROPOSTAS:** O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas:

1) "APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024

No âmbito da execução orçamental e prestação de contas do ano de 2024, o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2025 , sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental"

que refere "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

A presente proposta de aprovação do Mapa Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2024, cujo documento se anexa, apresenta as importâncias relativas a todos recebimentos e pagamentos no exercício de 2024 e os saldos de gerência (Saldo de gerência anterior e saldo para a gerência seguinte). Analisando as operações orçamentais do referido mapa, verifica-se ao nível dos recebimentos, que os mesmos ascenderam a 8.257.935,20 euros (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), dos quais 6.812.399,35 euros (seis milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos) dizem respeito a recebimentos do período de 2024 e 1.445.535,85 euros (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) referem-se ao saldo da gerência anterior de operações orçamentais. Relativamente aos pagamentos, estes totalizaram o montante de 6.106.320,59 euros (seis milhões, cento e seis mil, trezentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos) em 2024.

Analisando as operações de tesouraria, as mesmas apresentam um saldo de gerência anterior no valor de 41.619,08 euros (quarenta e um mil, seiscentos e dezanove euros e oito cêntimos), recebimentos no valor de 284,37 euros (duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) e pagamentos no valor de 203,96 euros (duzentos e três euros e noventa e seis cêntimos).

Desta forma, e considerando os valores anteriormente apresentados, o saldo para a gerência seguinte apresenta um valor de 2.193.314,10 euros (dois milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e catorze euros e dez cêntimos), do qual um

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

saldo de operações orçamentais no valor de 2.151.614,61 euros (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos) e um saldo de operações de tesouraria de 41.699,49 euros (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos). _____

Assim, conforme previsto no artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2025, e sendo o Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental um documento de prestação de contas, no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alínea i) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) e n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _____

2) "3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2025" _____

No âmbito da execução orçamental e prestação de contas do ano de 2024, o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2025, sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental" que refere "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental." _____

A presente proposta de aprovação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos de 2024, tem como contrapartida, ao nível da receita: _____

a) A inscrição do saldo orçamental apurado da gerência anterior de operações orçamentais no valor de 2.151.614,61 euros (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos) e a redução da receita do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do projeto com os Bairros Comerciais Digitais (recebimento de adiantamento em 2023 e que está incluído no saldo de gerência de 2024);_____

b) A atualização dos valores provenientes do Orçamento de Estado para 2025 das transferências de estado que se apresenta o infra quadro comparativo dos valores efetivamente orçamentados e aos que constam do Mapa 12 - Transferências para os Municípios da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2025: _____

| Descrição | Mapa 12 | Orçamentado | Diferença |
|---|---|---|---|
| **FEF (Corrente)** | 1.551.223,00 € | 1.516.723,00 € | 34.500,00€ |
| **FEF (Capital)** | 172.358,00 € | 168.524,00 € | 3.834,00 € |
| **IRS** | 304.247,00 € | 302.814,00 € | 1.433,00 € |
| **FSM** | 147.069,00 € | 128.778,00 € | 18.291,00 € |
| **N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (corrente)** | 168.557,00 € | 141.617,00 € | 26.940,00 € |
| **N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (capital)[1]** | 168.557,00 € | 141.617,00 € | 26.940,00 € |
| **Total** | **2.512.011,00 €** | **2.400.073,00 €** | **111.938,00 €** |

c) Reforço da rubrica da receita referente ao Imposto Municipal sobre

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) no valor de 470.000,00 euros (quatrocentos e setenta mil euros).

Assim, conforme previsto no artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2025, e no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar a presente revisão ao orçamento municipal consubstanciado na Proposta da 3.º Modificação Orçamental de 2025, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos de 2025, conforme mapas em anexo, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1. - Modificações do Orçamento e no ponto 8.3.2. - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa, no reforço do valor global do Orçamento Municipal para 2025 em 2.547.195,53 euros (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), correspondente ao já referido nas alíneas a), b) e c) da presente proposta, com a finalidade de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com esta modificação apresentamos o cálculo e valor da regra do equilíbrio financeiro:

| | |
|---|---|
| Receita corrente bruta cobrada **a)** | 7.334.203,92 |
| Proporção do Saldo de Gerência anterior da despesa corrente **b)** | 726.591,18 |
| Despesa corrente **c)** | 7.845.834.23 |
| Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos **d)** | 194.747,50 |
| **Regra do Equilíbrio Orçamental - Total = a) + b) - c) - d)** | **20 213,37** |

Nos termos do artigo 40.° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, e conforme ficou demonstrado no quadro anterior, esta modificação orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt.

3) "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FOLCLORE DO PORTO SANTO

Considerando,

O sucesso do 1.° Festival de Sopas, e a realização que é o caminho a seguir para que a ilha do Porto Santo continue com os traços genuínos que tanto a caraterizam, e porque a associação não dispõe de financiamento para este evento.

Considerando que,

Nos termos da lei, é atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança;

A importância cultural e de representação do evento objeto do presente Protocolo, que visam dignificar a imagem do Município, através da promoção e preservação do património gastronómico da Reserva da Biosfera da Ilha do Porto Santo;

É fulcral que os jovens conheçam as suas raízes e tradições e contribuam para a sua preservação e divulgação, tendo um papel mais interventivo na comunidade; neste âmbito considera-se fundamental a interação destes jovens com as associações culturais locais, pois estas têm sido ao longo dos anos o mais

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

importante vetor de transmissão da nossa cultura, sendo a Associação Grupo de Folclore do Porto Santo uma das principais referências;

É importante valorizar os agricultores e produtores do nosso território e contribuir para a economia local;

É fundamental organizar eventos que venham quebrar a sazonalidade da Ilha do Porto Santo;

São desenvolvidos poucos eventos fora do centro da cidade e que é importante valorizar as zonas mais rurais;

É importante que os eventos sejam cada vez mais sustentáveis;

Nos termos da alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Sendo os termos da alínea t) do mesmo artigo, é competência da Câmara assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

E ainda nos termos da alínea u), do mesmo artigo, é também competência do Município promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação Grupo de Folclore do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €8.000,00 (oito mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, compromisso n.º 89/2025, da classificação orgânica AA0102 e económica: 04070104."_____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando acerca do desfasamento de valores em apoios, para a Associação Grupo de Folclore e a Escola de Nossa Senhora da Conceição. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta, informando que o Festival de Sopas, fora uma ideia dos jovens do Porto Santo apresentada na Assembleia Municipal Jovem, após análise deste projeto, foi decidido que o evento deveria ser realizado fora do Centro da Cidade, nomeadamente na zona do Espírito Santo, ao ser realizado nessa zona, e tendo o Município o dever de promover o associativismo, foi decidido promover o evento entre a Reserva da Biosfera e a Associação de Folclore, e o orçamento era o correspondente ao orçamento aprovado pelos jovens na Assembleia Municipal Jovem. Em relação à escola, disse contactar sempre com as escolas, e a resposta transmitida era que gostavam que as famílias participassem e criassem atividades, e este era o valor que necessitavam, para além do valor monetário, o Município irá ceder a sala de espetáculos da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, para um evento de angariação de fundos organizado pela escola, entre outros apoios durante o ano._____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt._

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

4) "PROTOCOLO: DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

Considerando que:

a) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho, constituiu o grupo de projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC) para elaborar a Estratégia TIC 2020;

b) Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos — integração e interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos — que consagram doze medidas concretas;

c) Encontra-se previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III — Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho;

d) A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGAI;

e) No âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGAI

disponibiliza, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conetividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)para contraordenações de transito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet; _____

f) Trata-se de um serviço disponibilizado pela SGAI a título gratuito, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de ciber-segurança, onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades; _____

g) A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGAI, com vista à instalação física da conetividade entre o município e a RNSI. _____

h) A 9 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) entre a SGAI e a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a aquisição de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019); _____

i) Entre os vários serviços adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de conectividades e respetivos equipamentos que permitam o acesso do MP à RNSI;_____

j) O presente protocolo visa, portanto, estabelecer as condições necessárias à instalação das conectividades e respetivos equipamentos de interligação, de forma a que os Municípios possam estar interligadas à RNSI. _____

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo com a Secretaria Geral da Administração Interna, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

5) "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RELATIVO À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A. PARA O ANO DE 2025

Considerando que,

A SDPS, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/99/M, enquanto "entidade gestora dos projetos e ações inseridos no âmbito da Operação Integrada de Desenvolvimento do Porto Santo", e no exercício da sua atividade pode promover parcerias que consolidem a colaboração e a cooperação entre entidades públicas ao nível da organização, gestão e disponibilização de recursos, bem como da sua promoção na área cultural entre outras;

O Município do Porto Santo, no exercício da sua atividade de ação cultural entre outras, pretende reforçar e desenvolver a oferta de âmbito cultural e lúdico disponível em Porto Santo, mostrando-se disponível para proceder por si à exploração do Auditório;

A SDPS, é proprietária do Auditório integrante no Centro Cultural e de Congressos, em Porto Santo;

O Município do Porto Santo assume como linhas de atuação, a criação de

condições para a manutenção de práticas culturais, pedagógicas e desportivas, entre outras, bem como a organização de eventos, dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local do concelho do Porto Santo; _____

Que a SDPS prevê com o presente Protocolo a concessão de apoios técnicos e humanos e ainda assim uma redução substancial do preço de tabela em vigor na mesma, relativo à utilização do Auditório. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Celebrar o Presente Protocolo relativo à utilização do Auditório do Centro Cultural e de Congressos, aprovando a referida minuta em anexo, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a outorga do mesmo. _____

2 - As verbas que asseguram a execução deste contrato, €3,000.00 (três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se encontram inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação SO 02022599 (proposta de cabimento n.º 91/2025)." _____

Na discussão a este ponto interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que concordava com este tipo de protocolos. Continuou dizendo que fora convidado para um evento, que não esteve presente, mas que tivera a informação que a sala fora cedida pelo Município, mas a entidade organizadora fez a cobrança de bilhetes. _____

O Senhor Presidente questionou qual fora a associação, porque no caso da escola, os bilhetes são cobrados para reverter esse valor para as viagens. _____

O Vereador Luís Bettencourt respondeu que era a Associação Os Profetas. _____

O Senhor Presidente disse não ter conhecimento que fossem cobrados bilhetes, mas iria questionar a associação. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) "COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS "PROJETO OFICINA MÓVEL + SAÚDE" ANO DE 2025_____

Considerando: _____

A importância que a área do desenvolvimento social assume na ação do Município de Porto Santo e o seu interesse em implementar medidas de apoio social às pessoas, nas suas múltiplas vertentes. _____

A análise da dinâmica do envelhecimento demográfico no nosso Município, de que sobressai que a população residente com 60 ou mais anos tem vindo a aumentar de forma exponencial nas últimas décadas e considerando que a esperança média de vida é cada vez mais elevada. _____

O facto de que as doenças, a fadiga, o desenraizamento e outros traumas dificultam a capacidade de adaptação das pessoas idosas e atendendo a que a condição socio económica do indivíduo é uma variável de grande interesse no processo de decisão e participação em todo o processo de envelhecimento, sendo a população idosa uma das camadas sociais mais vulneráveis e em situação de maior carência económica ou social. _____

Dado o atual contexto socioeconómico, a intervenção junto das pessoas mais vulneráveis é cada vez mais premente e inadiável, para que se possa atingir uma diminuição das disparidades sociais e económicas que existem no nosso concelho._

Nos termos do n.º 1 e da alínea h), n.º 2 do artigo 23.º do capítulo III, secção I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é uma das atribuições do Município, desenvolver políticas no domínio da Ação Social e de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do capítulo III, secção III, subsecção I, da mesma Lei, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas

condições constantes de regulamento municipal.

O regulamento Comparticipação Municipal em Medicamentos "Projeto Oficina + Saúde", regulamento Nº 106/2025, publicado em Diário da República de 17 de janeiro de 2025, estabelece no artigo 10º, a forma, valor e periodicidade do benefício. A comparticipação prevista tem como objetivo apoiar a aquisição de medicamentos com receita médica, na parte não comparticipada, a cidadãos residentes no Município do Porto Santo, que preencham os seguintes critérios: idade igual ou superior a 60 anos; reformados e/ou detentores de doença crónica incapacitante, nas condições definidas neste regulamento.

A presente despesa é classificada na rubrica AA0102 - 04.08.02.02- Administração Municipal, Subsídios, outros, com o número de projeto do Plano de Atividades Municipais (PAM)- 2023/A/7. A dotação orçamental para 2025 nesta rubrica de despesa é de 45.000,00 euros.

De acordo com o número 4 do artigo 12º das Normas de Execução Orçamental para os Documentos Previsionais de 2025, «As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir».

Tendo em conta o enquadramento legal acima exposto, propõe-se:

A aprovação da despesa no valor de 45.000,00 euros para o ano de 2025, no projeto PAM 2023/A/7 - Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde", a qual foi cabimentada no sistema informático com o número 90/2025 e cuja Proposta de Cabimento se anexa."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

7) "FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL ANO DE 2025 _____

Considerando: _____

A importância que a área do desenvolvimento social assume na ação do Município de Porto Santo e o seu interesse em implementar medidas de apoio social às pessoas em situação de pobreza ou risco de exclusão social, nas suas múltiplas vertentes. _____

As várias medidas sociais com o objetivo primordial de proporcionar às pessoas, singulares ou famílias, melhores condições de vida e igualdade de oportunidades, para que lhes seja possível realizar uma cidadania plena. _____

Dado o atual contexto socioeconómico, a intervenção junto das pessoas mais vulneráveis é cada vez mais premente e inadiável, para que se possa atingir uma diminuição das disparidades sociais e económicas que existem no nosso concelho._

Nos termos do n.º 1 e da alínea h), n.º 2 do artigo 23.º do capítulo III, secção I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é uma das atribuições do Município, desenvolver políticas no domínio da Ação Social e de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do capítulo III, secção III, subsecção I, da mesma Lei, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal. _____

O regulamento Fundo Municipal de Emergência Social do Município de Porto Santo, regulamento Nº 813/2022, aprovado a 19 de agosto de 2022 estabelece no artigo 7º, os valores e os limites anuais dos apoios por agregado familiar ou pessoa isolada, 500,00 euros por agregado e 200,00 euros, no caso de pessoa isolada que beneficie de habitação social._____

A presente despesa é classificada na rubrica AA0102 - 04.08.02.02- Administração Municipal, Subsídios, outros, com o número de projeto do Plano de Atividades Municipais (PAM)- 2023/A/6. A dotação orçamental para 2025 nesta rubrica de despesa é de 8.500,00 euros. _____

De acordo com o número 4 do artigo 12° das Normas de Execução Orçamental para os Documentos Previsionais de 2025, «As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir». _____

Tendo em conta o enquadramento legal acima exposto, propõe-se: _____

A aprovação da despesa no valor de 8.500,00 euros para o ano de 2025, no projeto PAM 2023/A/6 - Fundo Municipal de Emergência Social, a qual foi cabimentada no sistema informático com o número 68/2025 e cuja Proposta de Cabimento se anexa."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

8) "INCENTIVO À NATALIDADE ANO DE 2025_____

Considerando: _____

A importância que a área do desenvolvimento social assume na ação do Município de Porto Santo e o seu interesse em promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias aqui residentes._____

Uma vez que o envelhecimento populacional e a baixa taxa de natalidade

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

presentes neste município nas últimas décadas, têm provocado uma distorção na pirâmide geracional e que as atuais tendências demográficas e as que se preveem para as décadas vindouras, se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, faz todo o sentido implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrariar essa realidade, e os problemas dela resultantes. _____

Dado que as famílias se debatem, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos e sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade, importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias, económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também em simultâneo fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea h), n.º 2 do artigo 23.º do capítulo III, secção I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é uma das atribuições do Município, desenvolver políticas no domínio da Ação Social, nomeadamente num contexto de incentivo ao aumento da taxa de natalidade e alívio das despesas familiares, sendo que de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do capítulo III, secção III, subsecção I, da mesma Lei, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal. _____

O regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Porto Santo, regulamento Nº 593/2019, aprovado a 26 de julho de 2019 estabelece no nº 1 do artigo 9º, que o valor atribuído por criança é de 500,00 euros. _____

A presente despesa é classificada na rubrica AA0102 - 04.08.02.02- Administração Municipal, Subsídios, Outros, com o número de projeto do Plano de Atividades Municipais (PAM)- 2023/A/8. A dotação inicial para 2025 nesta rubrica de despesa é de 20.000,00 euros. _____

De acordo com o número 4 do artigo 12° das Normas de Execução Orçamental para os Documentos Previsionais de 2025, «As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir». _____

Tendo em conta o enquadramento legal acima exposto, _____

Propõe-se: _____

A aprovação da despesa no valor de 20.000,00 euros para o ano de 2025, no projeto PAM 2023/A/8 - Incentivo à natalidade, a qual foi cabimentada no sistema informático com o número 67/2025 e cuja Proposta de Cabimento se anexa." ____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que fará o acompanhamento da presente proposta e reforçou a ideia do Partido Socialista, tendo em conta os acontecimentos dos últimos anos, como o Covid-19, as guerras, a inflação. Torna-se cada vez mais difícil para as famílias terem crianças, no seu entender, o apoio, em vez de ser somente dado no nascimento, deveria se prolongar pelos primeiros 3 anos de vida da criança, no valor de 120€ mensais, para fazer face às despesas com a criança. Finalizou dizendo que se fosse o Partido Socialista a governar o Município esse apoio seria dado. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que também acompanhara a proposta do Vereador, tendo inclusive feito algumas contas, e o valor justo e proporcional

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

comparando com as contas feitas quando foram criados os apoios aos universitários, e ao material escolar, o valor justo seria efetivamente nos primeiros 3 anos, porque as crianças só têm apoio com o material escolar a partir dessa idade, valor esse que se situava nos 150€ mensais, incluindo também o cabaz de nascimento, entregue às famílias ainda no hospital. Tinha a informação, que os apoios também seriam necessários em outras idades, informou que o apoio ao material escolar era igual para todos os alunos. Disse que gostaria, tanto no apoio à natalidade como no apoio aos estudantes universitários, conforme o orçamento do Município fosse crescendo, que o valor apoiado fosse igual para todos. Continuou dizendo que existia a questão das expetativas, porque como estavam a falar da inclusão de saldos que não eram recorrentes essa situação criava a expetativa nas pessoas que iriam receber um certo valor, e no ano a seguir poder ser inferior.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

9) "PROPOSTA DE APOIO - ALUNOS FINALISTAS DO 4.°ANO DO EXTERNATO: ESCOLA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Considerando,

O pedido apresentado por Lília Nóbrega, Diretora do Externato Escola de Nossa Senhora da Conceição, que junto se anexa, solicitando apoio, nos seguintes termos:

"A nossa escola encontra-se a organizar a deslocação dos alunos do 4.° a Portugal Continental, a fim de serem realizadas diversas visitas de estudo entre os dias 1 e 4 de maio de 2025.

Esta visita tem como objetivo conhecermos melhor a nossa "História", estudámo-la na sala de aula, agora gostaríamos de conhecê-la "in loco". Sabemos

que não é fácil conseguirmos verbas que concretizam esta atividade. No entanto, tudo faremos para que as crianças tenham esta experiência.

Uma viagem acarreta muitas despesas e, vivendo numa ilha, acresce a deslocação.

Assim, vimos por este meio solicitar a vossa colaboração a fim das crianças concretizarem o "seu sonho"."

Que de acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara:

"u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;"

Assim proponho que a Câmara delibere:

Conceder um apoio à referida escola, com um valor monetário de €1000,00 (mil euros), de acordo com a proposta de cabimento n.º 70/2025, orgânica: AA/0102 e económica: 04080202."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. Não participou na discussão e votação, a Vereadora Mariana Vasconcelos, que declarou impedimento.

10) "PROPOSTA DE APOIO - ALUNOS FINALISTAS ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO

Considerando que,

O pedido apresentado por Emanuel Almada, em nome dos padrinhos dos alunos finalistas da Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche Dr. Francisco de Freitas Branco, que junto se anexa e se dá por integralmente transcrito para os

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

devidos e legais efeitos.

Considerando também que a par de apoios pontuais e logísticos, tradicionalmente a Câmara Municipal apoia a viagem dos Finalistas com um valor monetário para ajuda no custo das viagens.

Que de acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara:

"u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;"

Assim proponho que a Câmara Municipal atribua um apoio à referida comissão, com um valor monetário de €1000,00 (mil euros), a pagar diretamente ao requerente, considerando a natureza da comissão (proposta de cabimento n.º 64/2025 orgânica: AA/0102, económica: 04080202)."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

**REQUERIMENTOS:**

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Telmo Pimenta (entrada n.º 10652/2024), solicitando ocupação do espaço público com esplanada aberta, com a área total de 12m², para o estabelecimento Pimenta QB, para 2025;

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando que tinham deliberado as isenções da ocupação do domínio público das esplanadas, e se ainda eram válidas para o ano de 2025.

O Senhor Presidente respondeu que eram válidas até ao final de 2025, mas o pedido para tal, teria de ser feito.

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Porto Santo Underwater Paradise Unip. Lda. (entrada n.º 10729/2024), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque de 1 de março a 31 de dezembro de 2025, para venda de Bilhetes para passeios marítimo-turísticos na Avenida Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Manuel José Rodrigues (10798/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca, no terreno adjacente à Capitania do Porto do Porto Santo, para venda de frutos e legumes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Moinho Rent a Car, Lda. (entrada n.º 36/2025), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque para venda de bilhetes Citytour e aluguer de viaturas, de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, junto à Praça de Táxis; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ricardo Melim (entrada n.º 163/2025), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque para

| | |
|---|---|
| | |
| Livro | Folhas |

venda de pão caseiro, bolo do caco e doces, na Avenida Manuel Gregório Pestana de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito._____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Isabella Costa (entrada n.º 255/2025), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de açaí, na promenade, junto à Praia da Fontinha, de 1 de maio a 31 de outubro de 2025;_____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito._____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Aguiar Pinheiro (entrada n.º 256/2025), solicitando autorização e licença para colocação de uma roulotte, no terreno adjacente à Capitania do Porto Santo, para venda de malassadas, churros, hambúrgueres e bebidas, de 1 de março a 30 de novembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito._____

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria José Olival (entrada n.º 270/2025), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca, no terreno adjacente à Capitania do Porto Santo, para venda de produtos hortícolas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito._____

**OUTRAS DELIBERAÇÕES:** _____

Homologar a lista de benificiários - Comparticipação Municipal em Medicamentos - Projeto Oficina Móvel + Saúde.

Submetido a votação a presente lista foi homologada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Neste período não se verificaram inscrições ou intervenções.

**Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, doze horas e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada.